

Assinado por : **PAULO JORGE COIMBRA DAMIÃO
E CUNHA**

Num. de Identificação Civil: B1059147180

Data: 2020.03.20 19:26:32 Hora padrão de GMT

Paulo Cunha



medidata

Proposta de licenças de software SIGMA e apoio técnico

CM SANTA MARTA DE PENAGUIÃO





Definições, abreviaturas e siglas	3
Confidencialidade	4
Agradecimentos	5
Apresentação	6
CAPITULO I - Configuração Financeira	8
CAPITULO II - Âmbito dos Serviços	10
CAPITULO III - Condições de Execução	11
CAPITULO IV - Reservas de Execução	12
CAPITULO V - Condições de Rescisão do contrato	13
CAPITULO VI - Prazo de Validade da Proposta	14
CAPITULO VII - Garantias	15
CAPITULO VIII - Prazo de efectivação de todas as actualizações	16
CAPITULO IX - Condições de Pagamento	17





Definições, abreviaturas e siglas

Na presente proposta, bem como nos seus anexos e salvo se do contexto resultar sentido diferente, os termos abaixo indicados, terão o significado que a seguir lhe é apontado:

Termo	Descrição
Medidata	Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, SA

Os termos definidos no número anterior podem ser utilizados no feminino e no masculino e nas formas plural e singular, com a correspondente alteração do respectivo significado.





Confidencialidade

A informação contida neste documento só pode ser utilizada pela **CM SANTA MARTA DE PENAGUIÃO** no âmbito da avaliação desta proposta. A **CM SANTA MARTA DE PENAGUIÃO** não pode, direta ou indiretamente, usar, vender, copiar, reproduzir, divulgar ou publicar qualquer informação contida neste documento sem a autorização prévia e por escrito da **Medidata**.





Agradecimentos

Esperando que a presente proposta corresponda aos Vossos objectivos, ficamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos julgados convenientes.

Sem outro assunto de momento, reiteramos o nosso interesse e empenho em colaborar com o vosso projecto e apresentamos os melhores cumprimentos.

Porto, 20 de março de 2020





medidata

Apresentação

A MEDIDATA

A MEDIDATA é uma empresa com uma posição de liderança nos segmentos de mercado onde actua.

A sua formação teve origem na integração de duas componentes com uma acção complementar e fortemente sinérgica. Por um lado, uma componente empresarial representada pelo envolvimento de jovens empresários engenheiros electrotécnicos e conhecedores do mercado das tecnologias de informação; do outro lado, uma componente de investigação representada pelo INESC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, o principal centro nacional de I & D neste sector.

O projecto MEDIDATA é assim um projecto empresarial de base tecnológica que se vem afirmando pela capacidade de responder de forma competitiva às necessidades dos seus clientes.

A MEDIDATA é uma software-house construída para servir os seus clientes nos segmentos verticais em que se especializou.

A MEDIDATA tem, como uma das suas principais linhas de actuação, o desenvolvimento de sistemas de informação autarquico, garantindo a integração de diferentes tecnologias na construção das soluções que propomos.

A concretização da nossa estratégia empresarial assenta em 3 vectores que a seguir se descrevem:

- Satisfação das necessidades dos nossos clientes:

Consideramos indispensável o envolvimento dos utilizadores no desenho da solução informática e uma estrutura organizativa construída para responder ao cliente;

- Quadros técnicos competentes e motivados:

Exigimos um elevado desempenho aos nossos especialistas para garantir a qualidade e a fiabilidade dos nossos produtos;

- Investimento permanente em I & D:

Mantemos acordos de transferência de tecnologia com o INESC e várias Universidades, e estamos envolvidos em diversos programas europeus de I&D, de forma a acompanhar a evolução tecnológica e a fornecer soluções competitivas;

Os produtos de software da MEDIDATA são desenvolvidos em ambientes não proprietários e com um total comprometimento com os sistemas operativos standards.





AO SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A informatização das autarquias é hoje algo de inadiável para que estas respondam de forma mais positiva às solicitações de todos os munícipes. Mas a complexidade dos problemas e sectores de uma autarquia exigem um sistema informático integrado e coerente.

O **SIGMA** - Sistema Integrado de Gestão Municipal e Autárquica, foi desenvolvido com este objectivo no âmbito de um acordo entre a Comissão de Coordenação da Região Norte e o INESC. A MEDIDATA tem vindo desde Julho de 1991 a acompanhar todo o processo de desenvolvimento, instalação, formação e manutenção das aplicações SIGMA.

No âmbito da sua actuação neste sector tão exigente, a MEDIDATA trabalha hoje com mais de 173 autarquias por todo o país, sendo responsável pela implementação do todo ou parte dos sistemas de Informação das autarquias da Região Autónoma da Madeira.

A Medidata ao longo dos anos de existência alargou a sua oferta, construindo e integrando as soluções já implementadas:

- ✓ Sigma – Sistema Integrado de Gestão Municipal (Backoffice);
- ✓ Sigma-Flow - Ferramentas de Workflow
- ✓ Sigma-Doc - Arquivo e Gestão de Documentos
- ✓ Sigma-Intra – Intranet Autárquica
- ✓ Ws-Autarquias – Disponibilização de Serviços On-Line

No caso das autarquias a Medidata é uma empresa de referência, contando com a sua experiência acumulada de 30 anos de trabalho ao serviço da administração local. Esta experiência assegura um conhecimento profundo do universo autárquico trazendo um contributo importante para o sucesso do projecto em causa.



CAPITULO I - Configuração Financeira

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Licenciamento e manutenção das aplicações SIGMA por 36 meses		
Renovação do licenciamento das aplicações informáticas SIGMA	14.171,43 €	42.514,29 €
Serviços de manutenção/apoio técnico (28 Dias)	10.500,00 €	31.500,00 €
	TOTAL	74.014,29 €
São: Setenta e quatro mil catorze euros e vinte e nove cêntimos		

A estes valores acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor de 23%.

Os valores apresentados incluem custos de deslocação e estadia.

APLICAÇÕES INSTALADAS NA AUTARQUIA

APLICAÇÃO	UTIL.
CTA - Contabilidade POICAL	7
OBP - Obras Particulares	4
OBM - Obras Municipais	2
PES - Recursos Humanos	3
ARM - Armazéns	2
PAT - Património	2
PUB - Publicidade	3
FEI - Feiras e Mercados	3
REN - Habitação e Rendas	3
CEM - Cemitérios	3
ACT - Atas	5
ATE - Atendimento Público	14
FIS - Fiscalização e Contra Ordenações	3
PCE - Contratação Pública	2
EXF - Execuções Fiscais	1
MAQ - Máquinas	6
SAD - Sistema de Avaliação de Desempenho	6
FDV - Faturação Diversa	2
SDOC_SFW - SigmaFlow e SigmaDoc (ATE, POICAL, APR, URB, PAT, ACT, CEM, FIS, MAQ, OBM, PES E PUB)	
Intranet	
Plataforma Serviços Cidadão	
Módulo de Faturação de Contribuintes	
Wsautarquias (Todas)	
Conetores Fatura Eletrónica (Inbound e Outbound)	



CAPITULO II - Âmbito dos Serviços

Os serviços a prestar podem ser efectuados à distância e/ou presencialmente, nas instalações a indicar pelo Cliente, e incluem:

- a) Actualização das licenças de software SIGMA instaladas e em uso no cliente e acima referidas devendo considerar os seguintes serviços:
- b) Adaptação das aplicações às alterações legislativas e regulamentares, desde que estas não obriguem à reformulação total das aplicações;
- c) Detecção e correcção de erros ou anomalias verificadas no funcionamento das aplicações;
- d) Fornecimento de versões das aplicações actualizadas e aperfeiçoadas;
- e) Reinstalação e teste das aplicações devido a alterações da versão do sistema operativo e de outros ambientes de apoio de software;
- f) Apoio aos utilizadores na boa operação das aplicações;
- g) Apoio aos Administradores de Sistema na gestão do ambiente informático;
- h) Apoio á elaboração de planos de formação.





CAPITULO III - Condições de Execução

1 - Os serviços poderão ser por via telefónica ou através de rede de dados, sempre que esta forma seja suficiente para resolver os problemas.

2 - Os serviços serão realizados nas horas normais de expediente

3 - Os serviços descritos nas alíneas e), f), g) e h) do capítulo anterior serão prestados até um limite de **28 dias/ano** úteis no cliente para a globalidade dos serviços, independentemente das aplicações ou áreas que sejam objecto de intervenção.

4 - A MEDIDATA.NET reserva-se o direito de subcontratar a uma terceira entidade a prestação de serviços objecto deste contrato, continuando porém a ser responsável perante o cliente pela boa execução dos trabalhos.





CAPITULO IV - Reservas de Execução

1 - A MEDIDATA.NET não tem obrigação de prestar os serviços descritos no capítulo 2, nos seguintes casos:

- a) Quando as aplicações tenham sido alteradas sem o consentimento da MEDIDATA.NET;
- b) Intervenção de terceiras entidades nas operações de manutenção, sem aprovação da MEDIDATA.NET





CAPITULO V - Condições de Rescisão do contrato

A Medidata.Net reserva-se o direito de rescindir o contrato por atrasos ou falta de pagamento.





CAPITULO VI - Prazo de Validade da Proposta

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da respectiva data de emissão. Após este período a **CM SANTA MARTA DE PENAGUIÃO** deve contactar a Medidata no sentido de se informar se as condições propostas se mantêm válidas.





CAPITULO VII - Garantias

A MEDIDATA.NET garante o sigilo absoluto sobre as informações que os seus técnicos venham a ter conhecimento no cliente.





CAPITULO VIII - Prazo de efectivação de todas as actualizações

O fornecimento de versões das aplicações actualizadas e aperfeiçoadas será feito uma vez por ano ou sempre que seja necessário a adaptação das aplicações às alterações legislativas e regulamentares, dentro dos prazos impostos pela legislação e desde que estas não obriguem à reformulação total das aplicações





CAPITULO IX - Condições de Faturação e Pagamento

Faturação

- 25% do valor anual com a adjudicação
- Restante faturado em prestações mensais

Pagamento

- 60 Dias



